



Câmara Municipal de Portalegre

Acta Nº 18

Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e dez, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Paula de Fátima Leitão Alegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga, Hugo Chichorro e Silva Capote e João Manuel Ribeiro Batista Realinho, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe de Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, José Manuel Figueiredo Gandum, Chefe da Divisão Financeira, Maria Dulce Pereira Mendes Guanilho, Técnica Superior, António Fernando Ceia Biscainho, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, e Maria João Tavares, que secretariou, coadjuvada pela Assistente Técnica, Joaquina Bagina. -----

FALTA JUSTIFICADA: -----

Não estava presente no início da reunião, a Senhora Vice-Presidente Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, por se encontrar em representação do Município em reunião externa. Considerou o Sr. Presidente a sua falta justificada. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 14.00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:

971 - Considerando a urgência e a natureza das matérias, o Presidente da Câmara propôs, nos termos do art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro e art.º 19.º do Código do Procedimento Administrativo, que fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pelo Senhor Presidente. -----

972 - ORDEM DO DIA:

Balancetes retirados no dia 9 de Julho de 2010:



Câmara Municipal de Portalegre

Câmara Municipal:

Operações Orçamentais – € 830.785,99 (oitocentos e trinta mil setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 288.817,12 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e dezassete euros e doze cêntimos). -----

Serviços Municipalizados:

Operações Orçamentais – € 195.882,03 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e dois euros e três cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – € 95.882,98 (noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e oito cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

973 – Presente informação n.º1751, de 21 de Abril de 2010, do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, sobre o pedido de pagamento de honorários solicitado pela Arqt.ª Luísa Pacheco Marques, em relação ao projecto do parque de estacionamento junto à Rua D. Nuno Alvares Pereira, acompanhada da Informação do Gabinete de Apoio Jurídico n.º 188/10, de 7 de Julho. -----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, retirar o assunto para pedido de esclarecimentos e melhor análise. -----

974 - Presente Informação n.º 8, de 7 de Junho de 2010, do Gabinete de Apoio ao Presidente, na sequência da reunião de Câmara Municipal realizada em 14 de Junho de 2010, relativa a compensação monetária a atribuir eventualmente a um casal de etnia cigana "António Gama e La Salete Gama", acompanhada de parecer Jurídico emitido sobre situação análoga.-----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a intenção de atribuir o valor de € 7.500,00, a título de compensação a António Gama e La Salete Gama, para desocuparem o prédio denominado Cerquinha, propriedade da Câmara Municipal, nos termos a acordar. -----

O Senhor Vereador João Realinho votou favoravelmente, se a saída desta família da Cerquinha coincidir com o início de um trabalho integrado e sistemático com as famílias de etnia cigana, envolvendo diversas entidades, nomeadamente Câmara Municipal, Instituto de Segurança Social, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, e outras que possam acrescentar valor à intervenção. O trabalho



Câmara Municipal de Portalegre

a desenvolver deverá assentar no desenvolvimento das competências pessoais, sociais e de cidadania, que conduzam a uma melhor integração deste público na sociedade, nomeadamente pelo cumprimento de regras, princípios e deveres aceites pela comunidade.-----

B . DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:

975 – Presente informação n.º 3136, de 1 de Julho de 2010, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, referente ao Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Portalegre aprovado em reunião de Câmara de 03/05/2010 e reunião da Assembleia Municipal de 25 de Junho de 2010, a propor a publicitação do referido regulamento nos meios de comunicação social local. É ainda proposto que fiquem isentos do pagamento da correspondente taxa, os estabelecimentos comerciais que mantenham o horário de funcionamento anteriormente aprovado e cuja substituição decorra apenas da obrigatoriedade da entrada em vigor do referido regulamento. Com despacho do Senhor Presidente a concordar com o proposto e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Presidente de 1 de Julho de 2010, que deferiu a publicitação do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Portalegre e a isenção do pagamento das taxas de alteração dos mapas horário de funcionamento, dos estabelecimentos comerciais que mantenham o horário de funcionamento anteriormente aprovado e cuja substituição decorra apenas da obrigatoriedade da entrada em vigor do referido regulamento. -----

976 – Presente informação n.º 3171 de 2 de Julho de 2010, da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, referente à Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Portalegre, aprovada em reunião de Câmara de 28 de Abril de 2010 e reunião de Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2010, onde por lapso não ficou contemplado o valor a cobrar para a emissão do passe mensal de acesso às piscinas



Câmara Municipal de Portalegre

Municipais, para trabalhadores da Câmara Municipal e público em geral. É proposto a cobrança do valor de € 13,90, o valor cobrado pelo passe juvenil.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder à cobrança do valor de € 20,90, para a emissão do passe mensal para funcionários da Câmara Municipal de Portalegre e público em geral, considerando que a referida taxa ficou contemplada no estudo de viabilidade Económico e Financeira que fundamentam o referida Tabela, tendo sido sujeita a discussão pública. Mais foi deliberado, nos termos do art.º 148 do Código do Procedimento Administrativo, rectificar a referida Tabela de Taxas e **remeter à Assembleia Municipal.**-

977 – Presente requerimento apresentado pelo Grupo Motard de Urra, a solicitar licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade "11ª Concentração Motard de Urra", a realizar no Campo de Futebol de Urra, nos dias 2, 3 e 4 de Julho de 2010 e com término nos dias 3 e 4 de Julho de 2010, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 30/06/2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 1 de Julho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade "11ª Concentração Motard de Urra" requerido pelo Grupo Motard de Urra. -----

978 – Presente requerimento apresentado pelo Grupo Motard de Urra, a solicitar licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade "Garraiada", a realizar nos dias 2 e 3 de Julho de 2010 com o horário pretendido no dia 2, das 21.00h às 24.00h e no dia 3 das 00.00h às 02.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 30/06/2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o



Câmara Municipal de Portalegre

despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 1 de Julho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade "Garraçada" requerido pelo Grupo Motard de Urra.-----

979 – Presente requerimento apresentado por Maria Adelaide F. L. A. Marques Teixeira na qualidade de Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Portalegre, a solicitar emissão licença de recinto improvisado. O pedido em causa respeita ao licenciamento de uma actividade de "Bailes" no Mercado Municipal, a realizar nos dias 10 e 24 de Julho de 2010 com o horário pretendido das 15.00h às 20.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 30/06/2010 e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido e a remeter o assunto à reunião do Executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 1 de Julho de 2010, que deferiu o pedido de licenciamento para recinto improvisado para a actividade "Bailes " requerido pela Senhora Vereadora Maria Adelaide F. L. A. Marques Teixeira. -----

980 – Presente informação n.º 3150 de 2 de Julho de 2010, do Serviço de Taxas e Licenças, referente às isenções do pagamento de taxas autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara, relativas a diversos eventos. Com despacho do Senhor Presidente a remeter o assunto à reunião do Executivo, para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. -----

981 – Presente requerimento, por "Táxi-Urra – Transportes de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer, Lda.", a solicitar autorização para transmitir a licença de táxi n.º23/2003, e a respectiva viatura, matrícula 73-23-TL, para nome de Ana Cristina Barata Mão de Ferro, com despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto à reunião do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, retirar o assunto para melhor análise e instrução.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DIVISÃO FINANCEIRA :

CONTABILIDADE:

982 - Presente informação n.º 2182, de 7 de Julho de 2010, da Divisão Financeira, sobre o Fundo de Equilíbrio Financeiro, propondo a afectação de 65% para receita corrente e o restante para receita de capital, nos termos da Lei das Finanças Locais, para o ano 2011, informando a DGAL nos termos do n.º 4 do Art. 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, com despacho da Senhora Vice-Presidente de 7 de Julho de 2010, para ratificar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente de 7 de Julho de 2010, que autorizou informar à DGAL a divisão do Fundo de Equilíbrio Financeiro, em 65% para receita corrente e o restante para receita de capital.-----

SERVIÇO DE PATRIMÓNIO:

983 - Presente ofício n.º 6233, de 22 de Junho de 2010, do Comando Distrital de Portalegre da Polícia de Segurança Pública, relativo a informação prestada, no âmbito da instrução do processo do pedido de indemnização, feito pelo Senhor Orlando Monteiro, em relação aos danos que o mesmo alega que a Câmara Municipal causou na transferência dos seus bens da Av.º do Brasil para as oficinas Municipais.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.-----

984 - Presente e.mail, de 30 de Junho de 2010, da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, a reencaminhar o e.mail, da Conservatória do Registo Predial de Ponte Sôr, para a Câmara Municipal se pronunciar sobre se pretende exercer o direito legal de preferência, sobre o prédio misto sito em Carvalhal, freguesia da Ribeira de Nisa, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória sob o n.º 569, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 93 da Secção A e na matriz predial sob o artigo 51, para ratificação do despacho da Senhora Vice-Presidente de 29 de Junho, que determinou o não exercício do direito legal de preferência.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de



Câmara Municipal de Portalegre

Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vice-Presidente de 29 de Junho de 2010, de não exercer o direito de preferência sobre o prédio. -----

985 - Presente anúncio 54774/2010, disponibilizado em 18 de Junho de 2010, através do e.mail da Conservatória do Registo Predial "Casa Pronta", para a Câmara Municipal exercer o direito legal de preferência, sobre o prédio sito na Rua do Comércio, 20, 22 e 24, freguesia da Sé Lourenço, neste concelho, descrito na Conservatória, sob o n.º 857, inscrito na matriz sob o art.º 659, para ratificação do despacho da Senhora Vice - Presidente, de 10 de Julho de 2010, que determinou o não exercício do referido direito. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção o despacho da Senhora Vice-Presidente, de não exercer o direito de preferência. -----

986 - Presente carta, com a data de entrada na Câmara Municipal, de 25 de Junho de 2010, do representante do CCD dos Trabalhadores do Município de Portalegre, sobre a possível cedência do imóvel onde se encontra implantado o Kartódromo, propriedade deste Município, afim de instalar a sua sede. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a possibilidade de ceder as instalações do Kartódromo, para a sede do CCD dos Trabalhadores do Município, ficando a deliberação dependente da apresentação de um Plano de Actividades para o espaço. -----

Neste momento entrou na sala a Senhora Vice-Presidente. -----

987 - Presente informação n.º 3053, da Divisão Financeira/Serviço de Património, de 28 de Junho de 2010, na sequência do pedido feito pela empresa "Aromas à Solta, Lda.", para a entrega (reversão), do edifício sito no Barreiro, freguesia de Reguengo, neste Concelho, adquirido a este Município e destinado a restauração, tendo até à presente data sido paga a importância de € 7.750,00, correspondente a 25% do valor de arrematação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, não devolver o valor de € 7.750,00, uma vez que o pedido não tem fundamento considerando o disposto no ponto n.º 5 da escritura de compra e venda celebrada



Câmara Municipal de Portalegre

em 11 de Abril de 2008 e do art.º 12 do Regulamento de Hasta Pública para o Estabelecimento Restauração e Bebidas Reguengo/Portalegre.-----

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder 10 dias úteis, para o requerente se pronunciar, nos termos do CPA, da intenção de reverter, o prédio urbano sito no Barreiro, Freguesia do Reguengo, Concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o número 260, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo número 307, de harmonia com o Regulamento de Hasta Pública para o Estabelecimento de Restauração e Bebidas Reguengo/Portalegre, ficando o mesmo integrado de novo no Património Municipal, nos termos do ponto n.º 7 da referida escritura e do art.º 12 do referido Regulamento.-----

988 – Presente informação n.º 3086, de 30 de Junho de 2010, na sequência do pedido efectuado pelo Sr.º Carlos Ramos, referente ao arrendamento de instalações na Rua 1.º de Maio à empresa "S2R-Motos, Lda.", para que o contrato de arrendamento seja efectuado em seu nome individual e a emissão da licença de utilização. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, retirar o assunto para melhor análise e instrução.-----

D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:

989 – Presente informação nº2867, de 17 de Junho de 2010, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, relativa ao incumprimento do pagamento de rendas por parte do inquilino Carlos Lopes Belacorça, residente na Rua Dr. Ernesto Subtil Bloco 16, 3º Esquerdo. Propõe-se que o inquilino passe a pagar mensalmente o valor de € 51,13 sendo que € 23,24 corresponde ao valor da renda, e € 27,89 para abatimento do valor da dívida. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos da informação da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, aprovar a proposta do pagamento da dívida mensalmente até ao montante de €139,44, passando o inquilino, Carlos Lopes Belacorça, a pagar de renda nos próximos 5 meses a quantia de € 51,13, sendo € 23,24 correspondente ao valor da renda e € 27,89 para abatimento do valor da dívida. -----



Câmara Municipal de Portalegre

990 – Presente informação nº 2958, de 24 de Junho de 2010, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, sobre o atraso no envio pelos Agrupamentos de escolas, dos boletins de auxílios económicos dos alunos com necessidades educativas especiais remetidos pelo Agrupamento de Escolas nº 1 de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a entrega dos subsídios. -----

Mais foi deliberado, de modo a permitir as crianças e as familiares usufruírem atempadamente do subsídio, notificar os Agrupamentos de Escolas de Portalegre, de que no próximo ano lectivo o Município de Portalegre, apenas aceitará os processos de pedidos de auxílios económicos, até final do primeiro período, à excepção dos alunos que tenham que ser transferidos ou resultantes da alteração económica do agregado familiar.-----

991 – Presente informação nº 3131, de 06 de Julho de 2010, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a atribuição de um subsídio no valor de € 1.907,61, à Associação da Juventude Carreirense e um subsídio no valor de € 2.220,00, à Forjovem – Associação de Jovens de Fortios. O Vereador João Realinho incentivou os serviços da Câmara Municipal a desenvolver um serviço de proximidade junto de outras instituições de Jovens, criando condições para que no futuro muitas outras, por apresentarem Plano de Actividades consistente, solicitem o apoio da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, retirar o assunto para melhor análise e instrução.-----

C. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES

A DEFERIR:

992 - Presente processo n.º 128/2008 de 01/08/2008, apresentado por Ana Paula Melo Monraia (Snack-bar Alibábá), referente aos Projectos das especialidades para alteração de estabelecimento de bebidas, na Travessa do Largo de Camões, n.º 2, Freguesia de Sé, com Informação do DUOM, de 07/07/2010, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os projectos e emitir a Licença.-----



Câmara Municipal de Portalegre

DIVERSOS:

993 – Presente processo n.º 133/2009 de 07/12/2009, apresentado por João José Ricardo Morais, referente à Alteração ao Loteamento Municipal – Macheiro I, Freguesia de Urra, com Informação do DUOM de 07/07/2010, propondo que seja elaborada uma proposta de alteração ao loteamento, que vá de encontro às necessidades das famílias residentes e, posteriormente ser submetida para análise do Executivo Municipal. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, os Serviços Técnicos da Câmara promoverem o estudo, da alteração ao Loteamento Municipal do Macheiro I, para eventual possibilidade de aumento da área de construção da habitação e remeter posteriormente ao executivo para análise. -----

994 - Presente processo n.º 109/2008 de 08/07/2008, apresentado por António José de Morais Batista, referente à construção de pavilhão agrícola, na Serra do Roxo – Vale de Cavalos, Freguesia de Alegrete, com Informação do DUOM de 05/07/2010, propondo a caducidade do processo e respectivo arquivamento. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a caducidade do processo e o seu arquivamento. -----

995 - Presente processo n.º 224/2004 de 26/10/2004, apresentado por Primeiras Quintas, Actividades Hoteleiras Unipessoal, Lda., referente à construção/alteração/ampliação e demolição para empreendimento de turismo rural, na Quinta da Queijeirinha, Freguesia de Reguengo, com Informação do DUOM de 05/07/2010, propondo a caducidade do processo e respectivo arquivamento. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a caducidade do processo e o seu arquivamento. -----

996 - Presente processo o ofício de 14/06/2010, apresentado por Henrique Moreira Testa & Associados – Sociedade de Advogados, R. I., com despacho do Sr. Presidente, de 25/06/2010, para conhecimento do Acórdão proferido sobre o processo de obras CH-04-87/2008. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento. -----

997 - Presente requerimento de 23/06/2010, apresentado por Maria do Rosário Granjo Esquetim das Neves, referente à interrupção de trânsito na Rua França Borges entre os



Câmara Municipal de Portalegre

dias 28/06/2010 a 02/07/2010, Freguesia de Sé, com Informação do DUOM, de 25/06/2010, propondo o deferimento do pedido (para ratificar). -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Presidente, que deferiu o pedido de interrupção de trânsito. -----

998 – Presente requerimento de 17/06/2010, apresentado por Seconfral, Lda., referente ao pedido de prorrogação de prazo por 5 dias para a interrupção de trânsito na Rua 31 de Janeiro, Freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM, de 24/06/2010, propondo o deferimento do pedido (para ratificar). -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Presidente, que deferiu o pedido de interrupção de trânsito. -----

999 – Presente processo n.º 180/2007 de 07/12/2007, apresentado por Associação dos Amigos da Terceira Idade dos Fortios, referente à ampliação do lar da Terceira Idade (Pedido de isenção de taxas), na Av.º do Lar, Freguesia de Fortios, com Informação do DUOM de 29/06/2010, propondo que a Câmara delibere acerca do interesse público e Municipal do empreendimento, para efeitos de isenção de taxas, nos termos do art.º 16.º do RMUETCU, bem como o envio à Assembleia Municipal para aprovação. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar de interesse público municipal o empreendimento referido, para efeitos de isenção de taxas, nos termos do art.º 16.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Portalegre e remeter à **Assembleia Municipal.** -----

1000 – Presente requerimento de 22/06/2010, apresentado por José Manuel Fernandes Camejo Redondo, referente ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08, no prédio misto 128L, 135L e 148, Freguesia de Urra, com Informação do DUOM, de 30/06/2010, propondo que a Câmara emita parecer favorável à constituição da co-propriedade do prédio. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, emitir o parecer favorável à constituição da co-propriedade do prédio misto identificado. -----



Câmara Municipal de Portalegre

INICIATIVA MUNICIPAL:

1001 - Presente projecto de Construção das instalações para a Companhia Especial dos Bombeiros "Os Canarinhos" (alteração ao projecto), no lote 443 da Zona Industrial, freguesia de Urra, com Informação do DUOM de 06/07/2010, propondo que delibere sobre a aprovação das alterações ao projecto, efectuadas ao nível da disposição da compartimentação interior do r/c (visibilidade do helicóptero a partir da sala de comando). -----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto, com estimativa orçamental de € 379.854,08 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos mais IVA). -----

1002 - Presente informação sobre a empreitada de Melhorias das Acessibilidades entre o centro da cidade e as freguesias de Alegrete, Fortios, Reguengo e Urra - 1ª. Fase, com Informação do DUOM de 25/06/2010, para conhecimento do Executivo. -----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento. -----

1003 - Presente processo de empreitada de Construção da Via da Encosta Poente de Portalegre - 2ª. fase, freguesia de Sé, com Informação do DUOM de 02/07/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 9 no valor de 44.150,94€. -----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 9 no valor de 44.150,94€. -----

1004 - Presente processo de empreitada de Reabilitação de 9 imóveis / 20 fogos ao abrigo do programa Pró-Habita em Portalegre - Empreitada n.º 1, freguesia de S. Lourenço e Sé, com Informação do DUOM de 30/06/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 9 no valor de 22.070,30€. -----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 9 no valor de 22.070,30€. -----

1005 - Presente processo de empreitada de Execução da Central de Camionagem de Portalegre, na Avª. do Brasil, freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM de 25/06/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 10 no valor de 95.545,89€. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 10 no valor de 95.545,89€.

O **Senhor Vereador Pinto Leite** declarou que votou favoravelmente apenas porque os trabalhos foram contratados e já estão feitos. Contudo e conforme já tinha recomendado em reunião anterior em que a presente empreitada foi discutida, a melhor opção era retirar os acabamentos que foram feitos, nas instalações anexas uma vez que a Câmara Municipal de Portalegre não tem dinheiro para os pagar. O edifício seria assim acabado por fora, ficando os acabamentos a cargo da entidade que o venha a ocupar, seja a junta de freguesia ou outra, uma vez que nada está decidido quanto à matéria, correndo-se o risco de as obras agora realizadas não serem as que mais convenham ao futuro ocupante. Sem negociação fechada é um gasto de dinheiro que a Câmara não tem e vai ficar a dever, sem haver a certeza de que serve para alguma coisa, e de que virá a ser ressarcida destes gastos.

A presente declaração foi subscrita pela Senhora **Vereadora Paula Alegre** e Senhor **Vereador João Realinho**.

1006 – Presente processo de empreitada de Beneficiação Geral e Requalificação do Museu Municipal de Portalegre, com Informação do DUOM de 06/07/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 11 no valor de 166.895,72€.

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 11 no valor de 166.895,72€.

-----**FORA DE ORDEM**-----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

1007 – Presente ofício da Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre, de 30 de Junho de 2010, a solicitar à Câmara Municipal, a emissão de Declaração em como o município se responsabiliza pela componente nacional da candidatura apresentada ao POVT, até ao montante de €140.426,10, caso a associação B.V.P não estar em condições de o fazer, com despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre para ratificar.

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99,



Câmara Municipal de Portalegre

de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Presidente de 5 de Julho de 2010, que autorizou a emissão da Declaração aos Associação de B.V.P..--

1008 – Presente informação 3216/10, do Gabinete de Apoio ao Presidente, de 6 de Julho de 2010, a dar conhecimento das diligências efectuadas pela Câmara Municipal no âmbito do projecto, " Portalegre Cidade Led".-----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento.-----

B . DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

SERVIÇO DE TAXAS E LICENÇAS:

1009 – Presente requerimento de João Paulo Conceição Monteiro, titular do lugar de venda n.º16 do mercado mensal, a solicitar que seja averbado em nome da sua companheira, Rosa Maria da Luz Saavedra o respectivo lugar de venda, com despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do Executivo.-----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o averbamento ao lugar de venda n.º 16 do Mercado mensal o nome de Rosa Maria da Luz Saavedra, nos termos do Art.38 do Regulamento de funcionamento de feiras e mercados. -----

1010 – Presente requerimento apresentado por João Arnaldo Calado Milhinhos, proprietário da "Pastelaria Girassol", situada na Rua Cidade Vila do Conde nº8, a solicitar a renovação da licença de esplanada com 10m² por um período de 3 meses, com início a 1 de Julho de 2010, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 08/07/2010, com parecer favorável da DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do executivo. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, renovar a licença de esplanada com 10 m², por um período de três meses, com início em 1 de Julho de 2010, solicitada por João Arnaldo Calado Milhinhos . -----

1011 – Presente requerimento de Nuno Miguel Mendes Compadrinho, proprietário do "Café Flor do Planalto", situada na Rua do Jasmim, loja 2, a solicitar o licenciamento de esplanada com 36m² por um período de 4 meses, com início a 7 de Julho de 2010, -----



Câmara Municipal de Portalegre

com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 09/07/2010, com parecer favorável da DUOM e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a remeter o assunto, fora de ordem, à reunião do executivo.-----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, emitir a licença da esplanada com 36 m2, por um período de quatro meses, com início em 7 de Julho de 2010, solicitada por Nuno Miguel Mendes Compadrinho. -----

1012 – Requerimento apresentado por "Gestoiro, Lda", a solicitar emissão de licença especial de ruído, para a actividade de realização de música ao vivo a decorrer nos Claustros do Convento de Santa Clara no dia 9 de Julho de 2010 e com término no dia seguinte, e o horário pretendido das 23.00h às 04.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças de 07/07/2010, e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto por parte da Comissão de Vistoria e a remeter o assunto à reunião do executivo para ratificação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, e da informação do serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 9 de Julho de 2010, que deferiu o pedido da licença especial de ruído requerido por "Gestoiro, Lda". -----

1013 – Requerimento apresentado por Gestoiro Lda, a solicitar emissão de licença de recinto de diversão provisória, para a actividade de realização de música ao vivo a decorrer nos Claustros do Convento de Santa Clara, no dia 9 de Julho de 2010 e com término no dia seguinte e o horário pretendido das 20.00h às 04.00h, com informação do Serviço de Taxas e Licenças, de 07/07/2010, e despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga a deferir o pedido, condicionando a emissão do alvará à aprovação do respectivo recinto por parte da Comissão de Vistoria e a remeter o assunto à reunião do executivo, para ratificação.-----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e nos termos do D.L. n.º 268/2009, de 29 de Setembro e da Informação do Serviço de Taxas e Licenças que instrui o processo, deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga de 9 de Junho de 2010, que deferiu



Câmara Municipal de Portalegre

o pedido de licenciamento para actividade "Música ao Vivo", requerido por Gestoiro Lda, .-----

DIVISÃO FINANCEIRA:

Serviço de Património

1014 - Presente informação n.º 2955, de 24 de Junho de 2010, da Divisão Financeira/Serviço de Património, relativa ao pagamento de Caixa de Correio, danificada por uma viatura do Município, propriedade da Kingveste Confecções, Lda., na Rua 5 de Outubro, n. 55 em Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento de € 20,00, (vinte euros), à empresa "Kingvest Confecções Lda.", a título de indemnização, pelo prejuízo causado na Caixa de Correio, provocado por uma viatura deste Município.-----

1015 - Presente informação n.º 3298, de 9 de Junho de 2010, da Divisão Financeira/Serviço de Património, para rectificação da deliberação da reunião ordinária de Câmara de 14 de Dezembro de 2009, que autorizou a venda de imóvel a José Pires Cardoso, por na referida deliberação a identificação do prédio estar incompleta.-----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, rectificar nos termos do Art.148.º do Código do Procedimento Administrativo a deliberação de 14 de Dezembro de 2009, passando a constar:-----

"Aprovar nos termos da Norma Regulamentar para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários, com Reserva de Propriedade a venda do rés-do-chão direito e 1.º andar do bloco n.º 4 da Rua Dr.º Ernesto Subtil, em Portalegre, inscrito na matriz da freguesia da sé, sob o art.º 3297 -A, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 920, pelo valor de € 35039,20, a José Pires Cardoso, no regime de propriedade resolúvel, autorizando o pagamento do preço em prestações, até ao máximo de 300."-----



Câmara Municipal de Portalegre

D. DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO:

1016 – Presente informação nº 3149, de 2 de Julho de 2010, relativa à candidatura formulada pela munícipe Maria da Conceição de Jesus Martins, para a obtenção do "Cartão Social do Múncipe". -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, retirar o assunto para melhor instrução e análise. -----

1017 – Presente requerimento da empresa "Glória e Honra – Bares e Eventos Lda.", a solicitar a autorização para utilização do Quiosque da Piscina da Quinta da Saúde, depois do fecho da piscina, no dia 17 de Julho entre as 20h e as 4h, para realização de uma festa convívio, assegurando a requerente a segurança e limpeza do local. ----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a não cedência do quiosque da Piscina da Quinta da Saúde, para o dia 17 de Julho, requerido por "Glória e Honra – Bares e Eventos Lda. -----

DIVISÃO DA CULTURA, TURISMO E TEMPOS LIVRES:

1018 - Informação nº 3027, de 25 de Junho de 2010, da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres, propondo as Normas Regulamentares para realização do "Arraial da Poesia/2010". -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar as Normas Regulamentares para a realização do "Arrail da Poesia/2010". -----

1019 - Ofício remetido pelo Turismo do Alentejo, E.R.T., a informar que, no dia 18 de Junho, em Vilamoura, o Turismo Alentejano recebeu o prémio correspondente à Melhor Região de Turismo Nacional de 2010, no âmbito da edição dos Publituris Travel Awards . -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar um voto de louvor pelo prémio recebido.-----



Câmara Municipal de Portalegre

C. DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

INFORMAÇÕES PRÉVIAS:

A INDEFERIR:

1020 – Presente processo n.º 2/2010 de 17/03/2010, apresentado por Pedro Miguel Mousinho Bandejas, referente ao pedido de informação prévia para ampliação de habitação, em Ribeira de Seda, Freguesia de Sé, com Informação do DUOM, de 09/07/2010, propondo o seu indeferimento dada a falta de resposta ao CPA. -----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, o indeferimento do pedido de informação prévia. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

A DEFERIR:

1021 – Presente processo n.º 19/2010 de 14/04/2010, apresentado por Armando Cruz Nodarse, referente ao Projecto de arquitectura para construção de habitação, na Azinhaga do Chancrão, freguesia de Sé, com Informação do DUOM de 09/07/2010, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES

A DEFERIR:

1022 – Presente processo n.º 10/2010 de 05/02/2010, apresentado por Sérgio Filipe da Silva Gonçalves, referente aos Projectos das especialidades para demolição e construção de habitação unifamiliar, no Largo do Rossio, n.º 11, Freguesia de Alagoa, com Informação do DUOM, de 09/07/2010, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar os projectos e emitir a Licença. -----

DIVERSOS:

1023 – Presente requerimento de 01/07/2010, apresentado por Lucília Correia Pedreira, referente à interrupção de trânsito na Rua dos Mexes, Freguesia de S. Lourenço para



Câmara Municipal de Portalegre

dia 10/07/2010, com Informação do DUOM, de 06/07/2010, propondo o deferimento do pedido (para ratificar).-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente, que autorizou o pedido.-----

1024 - Presente requerimento de 01/07/2010, apresentado por Maria do Rosário Maurício Bento Pinheiro Cabaço, referente à interrupção de trânsito na Rua da Calçada, Freguesia de Fortios por um período de quatro dias com início em 12/07/2010, com Informação do DUOM, de 06/07/2010, propondo o deferimento do pedido, para ratificar. -----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho do Senhor Presidente, que aprovou a interrupção de trânsito na Rua da Calçada, Freguesia de Fortios por um período de quatro dias com início em 12 de Julho de 2010.-----

1025 - Presente requerimento de 06/07/2010, apresentado por Sónia Raquel Casanova Lopes dos Santos Freitas, referente ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08, no prédio rústico 148C, Freguesia de Ribeira de Nisa, com Informação do DUOM, de 09/07/2010, propondo que a Câmara emita parecer favorável à constituição da co-propriedade do prédio. -----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, emitir o parecer favorável à constituição da co-propriedade do prédio rústico identificado. --

1026 - Presente processo n.º 28/2005, de 07/02/2005 apresentado por Rosária Maria Capote Gil Lucas (redução da estimativa orçamental, referente à construção/ampliação de habitação, na Rua do Cimo da Vinha - Lote 1, Freguesia de Fortios, com Informação do DUOM, de 09/07/2010, propondo a aprovação da redução da estimativa orçamental. -----

DELIBERAÇÃO. - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a redução da estimativa orçamental.-----



Câmara Municipal de Portalegre

INICIATIVA MUNICIPAL:

1027 – Presente processo de empreitada de Melhorias das Acessibilidades entre o centro da cidade e as freguesias de Alegrete, Fortios, Reguengo e Urra – 1ª. Fase (Pedido de Prorrogação de prazo), com Informação do DUOM de 05/07/2010, propondo que se mantenha a prorrogação como graciosa.-----

DELIBERAÇÃO: – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manter a prorrogação de prazo como graciosa. -----

1028 – Presente processo de empreitada de Remodelação e Ampliação dos Complexos Desportivos de Urra e Caia, freguesia de Urra, com Informação do DUOM de 09/07/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 7 no valor de 42.862,77€. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 7 no valor de 42.862,77€. -----

1029 – Presente processo de empreitada de Beneficiação Geral e Requalificação do Museu Municipal de Portalegre (trabalhos adicionais), com Informação do DUOM de 09/07/2010, propondo a aprovação do auto de medição n.º 1 no valor de 15.392,98€ e aprovação da listagem de trabalhos a menos no valor de (15.392,98).-----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 no valor de 15.392,98€. Mais deliberou aprovar a listagem de trabalhos a menos no mesmo valor (15.392,98€). -----

1030 – Presente processo n.º PH-9/10, referente a alteração de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Mata das Ladeiras, n.º 6 e 6-A em Fortios com Informação do DUOM de 012/07/2010, propondo a intenção de indeferimento, nos termos do CPA. ---

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, a intenção do indeferimento, nos termos do auto de vistoria n.º 25/2010, que instruiu o processo, concedendo trinta dias para alegar no âmbito do CPA, findos os quais, considera-se o processo indeferido. -----

1031 – Presente processo n.º 38/2010, apresentado por Leonor Maria Meira Póvoas, referente ao Projecto de arquitectura para ampliação de habitação, na Rua do Cigano n.º 34, Carreiras, freguesia de Carreiras, neste concelho, com Informação do DUOM de 07/07/2010, propondo a sua aprovação. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.-----

A. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

1032 - Presente Ofício com a ref.ª DM/CL – 10 /RC/117, da empresa "Robcorck, S.A" de 12 de Julho de 2010, para autorização pela Câmara Municipal de Portalegre, da constituição de hipoteca das instalações fabris adquiridas à CMP, até ao valor de 1.500.000 €, mais propõe a constituição de penhor mercantil a favor do município sobre 12.000 arrobas de cortiça existente na fábrica e ainda sobre a totalidade do equipamento industrial que a Robcorck vai adquirir no âmbito do QREN constante da lista anexa ao ofício. -----

DELIBERAÇÃO. – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a constituição da hipoteca, até ao valor de 1.500.000 € sobre as instalações fabris que a Robcorck adquiriu à Câmara Municipal, após a celebração de contrato de penhor mercantil sobre 12.000 arrobas de cortiça existente na fábrica e ainda sobre a totalidade do equipamento industrial que a Robcorck vai adquirir no âmbito do QREN constante da lista anexa ao ofício, conforme proposta apresentada pela empresa "Robcorck, S.A" no ofício com a ref.ª DM/CL – 10 /RC/117, de 12 de Julho de 2010, que se dá aqui como integralmente reproduzido e passa a fazer parte integrante da acta da presente reunião de Câmara.-----

1033 – Presente carta do Senhor Dr. Henrique Moreira Testa, referente ao Processo n.º 608/2001 – para efeitos de deliberação pela Câmara Municipal de Portalegre, da disponibilidade para negociar com o "Grupo Lena" a forma de pagamento do valor de € 71.424,64, que a Câmara foi condenada a pagar por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo à "Construtora Abrantina S.A.", que entretanto foi adquirida pelo "Grupo Lena". -----

Deliberação – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, mandar o Senhor Dr. Henrique Moreira Testa para contactar as "Águas do Norte Alentejano", para assumir o pagamento do montante € 71.424,64, considerando as transferências feitas para a referida empresa. -----

1034 – Presente telecópia de 8 de Julho de 2010, remetida pelo Partido Comunista Português –Grupo Parlamentar, referente à declaração Política sobre a Reforma



Câmara Municipal de Portalegre

Agrária 35 anos depois, proferida pelo deputado José Soeiro na Assembleia da República no dia 7 de Julho de 2010. -----

Deliberação – A Câmara tomou conhecimento. -----

1035 – Presente Ofício Circular n.º 05/2010, relativo à Moção aprovada em Assembleia Intermunicipal realizada dia 30 de Junho de 2010, da rejeição à introdução de Portagens na A23. -----

Deliberação – A Câmara tomou conhecimento. -----

1036 – Presente informação da Divisão de Cultura e Tempos Livres, para aceitação da doação que o "Banco Stander Totta", fez à Câmara Municipal de Portalegre, de 15 computadores, para ratificar o despacho da Senhora Vereadora Adelaide Teixeira que aceitou a doação -----

Deliberação – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, o despacho da Senhora Vereadora de 2 de Julho de 2010, que aceitou a doação de 15 computadores, doados à Câmara Municipal de Portalegre pelo "Banco Santander Totta". -----

Foram distribuídos a cada um dos membros do executivo um Boletim da Associação Nacional dos Municípios Portugueses referente ao mês de Maio de 2010, remetido pela referida Associação. -----

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:

O **Vereador Hugo Capote**, solicitou esclarecimentos se os auxiliares que se encontram a desempenhar funções nas Escolas, não podem ser contratados no âmbito da excepção prevista na Lei do Orçamento do Estado (2010), que possibilita a contratação de trabalhadores que sejam transferidos para as autarquias locais no quadro da transferência de competências da administração central. -----

A **Vereadora Ana Manteiga**, esclareceu que ainda não foi assinado o protocolo de transferência de competências no âmbito da educação, que pensa que a excepção prevista na Lei do Orçamento do Estado só tem aplicação após a assinatura do Protocolo. -----



Câmara Municipal de Portalegre

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, agradeceu ao Senhor Vereador Hugo Capote, ter chamado a atenção para a situação, que se for possível é o desejável e que a própria defende. Informou que a situação irá ser estudada e averiguada. -----

O **Vereador Hugo Capote**, questionou a Senhora Chefe de Divisão, Arquitecta Maria de Jesus, sobre o processo de obras na Rua 5 de Outubro, solicitado na reunião anterior, tendo sido informado que não foi possível identificar o processo, mas que seria apresentado posteriormente. -----

O **Vereador João Realinho**, solicitou, mais uma vez, a entrega da lista dos trabalhadores que possuem telemóvel de serviço, ou do próprio, mas que a Câmara esteja a suportar a despesa; e os custos mensais com cada um ou, em alternativa, o plafond que lhes está atribuído. -----

A **Vereadora Adelaide Teixeira**, esclareceu que na próxima reunião de Câmara serão presentes a Normas que regulamentam a entrega de telemóvel e respectivos "plafonds". -----

O **Vereador João Realinho**, pediu ao senhor Presidente, para marcar a reunião com o ICTVR, referindo que a reunião já foi solicitada por diversas vezes ao longo dos últimos meses e até agora ainda não teve lugar, sendo urgente que a mesma se realize. -----

O Senhor Presidente esclareceu, que na semana passada o processo da aprovação das contas ficou terminado. Se os Senhores Vereadores tiverem disponibilidade proponho a próxima segunda-feira (19 de Julho) no período da tarde a realização da reunião com o ICTVR. Deverão sugerir nomes para o Conselho de Administração. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, no seguimento da reunião realizada com a CERCÍ, pediu esclarecimentos em relação aos subsídios que a Câmara Municipal deliberou atribuir àquela instituição e até ao momento não realizou o pagamento. -----

O **Senhor Presidente**, esclareceu que a Câmara Municipal de Portalegre não tem nenhuma dívida para com a CERCÍ. E para esclarecer a situação a Divisão Financeira fará um levantamento de todos os subsídios que foram deliberados e atribuídos à CERCÍ nos últimos anos. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, pediu ainda que lhe fosse informado, quanto custa a rega dos relvados dos jardins da cidade. Esta é uma preocupação que lhe foi transmitida por Múncipes. Solicitou ainda se era possível alterar a hora de rega dos jardins, pois por vezes os utilizadores do jardim têm que abandonar o local onde se encontram para não se molharem. -----



Câmara Municipal de Portalegre

A **Vereadora Ana Manteiga**, esclareceu que os jardins da Corredora e do Tarro, não são regados com água da rede, mas com água das nascentes da Serra através do depósito que está no jardim atrás do Tribunal. A Câmara Municipal de Portalegre neste momento faz parte de um programa piloto, para controlo dos custos de água na manutenção dos jardins. -----

Não é possível alterar o horário da rega dos jardins, devido à sua extensão tem que ser regados em diferentes fases. A situação já foi apresentada várias vezes por Múncipes, já foi estudada e não se consegue. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, referiu que tem pena que agenda Cultural não contemple todos os eventos que acontecem na cidade. Não sabe com quanto tempo de antecedência as entidades tem que comunicar à Câmara Municipal as suas actividades, mas a realidade é que muitos espectáculos com por exemplo, a actuação dos "Eclipse" , ficou fora da Agenda, o que é pena. -----

A **Vereadora Ana Manteiga**, esclareceu que muitas entidades não enviam a informação para agenda cultural ou enviam tarde e já não é possível divulgar. Cada página da agenda tem um custo, e há algumas entidades que enviam informação de actividades que não faz sentido divulgar na Agenda Cultural. -----

A **Vereadora Paula Alegre**, considera que deve ser o Gabinete de Comunicação a procurar a informação e não ficar à espera que a informação lhe seja enviada. -----

O **Senhor Presidente**, enquanto responsável pelo Gabinete de Comunicação, informou que iria reunir com os elementos que o compõe para que as sugestões da Senhora Vereadora Paula Alegre sejam ponderadas. -----

ENCERRAMENTO:

1037 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 20.20 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, que a redigi e subscrevo. -----

Maria João Tavares
Maria João Tavares